



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 18 de
Agosto de 2022
Edição 1155

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 395, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$140.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | | | 140.912,00 |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|------------|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 04.122.0095.2003.0000 | 3.3.90.39.00 | 2607 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 44 044 044 | 10.912,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 02.092.0064.2381.0000 | 3.3.90.39.00 | 2885 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | 12.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 08.241.0166.2096.0000 | 4.4.90.52.00 | 2954 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | 18.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 14.392.0174.1069.0000 | 3.3.90.39.00 | 2332 | SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO | 44 044 044 | 100.000,00 | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|------------|--|
| 06.182.0110.2261.0000 | 3.3.90.39.00 | 705 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 44 044 044 | -2.187,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 06.182.0110.2264.0000 | 3.3.90.39.00 | 707 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 44 044 044 | -2.831,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 06.182.0110.2270.0000 | 3.3.90.39.00 | 710 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 44 044 044 | -4.999,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 18.541.0110.2254.0000 | 3.3.90.39.00 | 723 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 44 044 044 | -895,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 02.092.0064.2318.0000 | 3.3.90.39.00 | 642 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -12.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 08.244.0194.1197.0000 | 3.3.90.39.00 | 3062 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -15.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 08.241.0166.2104.0000 | 3.3.90.39.00 | 3073 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -1.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 08.241.0166.2111.0000 | 4.4.90.52.00 | 3128 | SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL | 33 033 033 | -2.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 23.695.0177.1075.0000 | 3.3.90.39.00 | 2344 | SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO | 44 044 044 | -20.000,00 | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR | |
| 23.691.0170.1059.0000 | 3.3.90.39.00 | 2593 | SECRETARIA MUN DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO | 44 044 044 | -80.000,00 | |

Anulação (-)

-140.912,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000006-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 18 de AGOSTO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 430, 15 DE AGOSTO DE 2022

Delega atribuições para decidir processos administrativos de obras particulares a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes no seu art. 79, autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar aos seus auxiliares, funções administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente a atribuição de despachar e decidir os processos administrativos referentes obras e empreendimentos particulares.

Parágrafo único. No que se refere aos procedimentos administrativos de que trata o caput do art. 1º, sempre que a legislação municipal remeter a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, será observada a delegação de competência prevista neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de agosto de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos*

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|--|
| 2021.204.002987-4-PA | Katia Rosa Coelho |
| 2021.204.002988-1-PA | Katia Rosa Coelho |
| 2021.204.004535-9-PA | Vilmeia dos Santos Oliveira |
| 2022.044.000013-8-PA | Rita de Cassia Moura Vieira de Sousa - FMIJ |
| 2022.044.000014-5-PA | Fabio Gomes Feres - FMIJ |
| 2022.044.000018-4-PA | Mabel dos Santos Moreira - FMIJ |
| 2022.044.000019-1-PA | Maria Madalena da Conceição Silva Ribeiro - FMIJ |
| 2022.044.000028-1-PA | Daura Santos da Costa Tavares - FMIJ |
| 2022.044.000037-1-PA | Jolison Queiroz de Souza - FMIJ |
| 2022.037.000119-5-PA | Rosane de Souza Lopes - FMS |
| 2022.037.000121-4-PA | Benedita Araujo dos Santos Cavararo - FMS |
| 2022.037.000128-5-PA | Carla Ribeiro Gomes Viana - FMS |
| 2022.037.000129-2-PA | Jakeline Carvalho da Gama - FMS |
| 2022.037.000131-1-PA | Gerusa Helena Gonçalves Lobo Dias - FMS |
| 2022.099.000518-3-PA | Maria das Graças Cabral Pessanha - FMS |
| 2022.204.001256-0-PA | Maria Beatriz Sence Ramos |
| 2022.204.002628-4-PA | Rosângela de Siqueira Pereira dos Santos |
| 2022.204.002744-6-PA | Rosângela dos Santos Guitton Silva Soares |
| 2022.204.003828-2-PA | Nivaldino Nascimento Souza |
| 2022.204.004123-7-PA | Cristiano Rochinsky Tavares |
| 2022.204.004167-5-PA | Josilane Gozzi Azeredo |
| 2022.204.004168-2-PA | Adriana da Silva Pessanha |
| 2022.204.004184-8-PA | Mario Andre Rangel Lima |
| 2022.204.004235-5-PA | Vitor Candido de Ornellas |
| 2022.204.004238-7-PA | Gustavo Pereira dos Santos |
| 2022.204.004243-8-PA | Jean Pierre Cordeiro Correa |
| 2022.204.004253-5-PA | Veronica Gonçalves Siqueira |
| 2022.204.004255-P-PA | Marcia Adriana da Silva Carvalho Dutra |
| 2022.204.004261-8-PA | Patricia do Carmo Vidigal |
| 2022.204.004270-8-PA | Fabiola Silva Nogueira Barbosa |
| 2022.204.004271-5-PA | Marcia Maria Narcizo Coelho Grigorio |
| 2022.204.004277-9-PA | Alexandra da Silva Teixeira |
| 2022.204.004282-P-PA | George Domingues de Melo Mendes |
| 2022.204.004283-7-PA | Leila de Souza Almeida |
| 2022.204.004285-1-PA | Fabine Moraes dos Santos |
| 2022.204.004287-6-PA | Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques |
| 2022.204.004312-5-PA | John Ralph Marins de Almeida |
| 2022.204.004314-P-PA | Renato Queiroz Alvarenga Martins |
| 2022.204.004315-7-PA | Carmen Lucia Victor Barreto Silva |
| 2022.204.004325-4-PA | Jocinei do Nascimento Abreu |
| 2022.204.004329-3-PA | Rosângela de Souza Lobo |
| 2022.204.004335-1-PA | Leyza Helena de Souza Barreto |
| 2022.204.004342-7-PA | Anderson da Silva Santos Guerra |
| 2022.204.004344-1-PA | Atima Zoraida de Souza Barcellos Teixeira |
| 2022.204.004355-6-PA | Michelle Pita da Silva |
| 2022.204.004358-8-PA | Valdeia Paes Nogueira |
| 2022.204.004403-1-PA | Lara Gonçalves Barreto Rodrigues |

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos*

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|----------------------------|
| 2022.204.004275-4-PA | Jean Carlos Silva Cordeiro |
| 2022.204.004345-9-PA | Leonardo Linhares de Lima |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 17/08/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município*

PROC. Nº NOME

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 2022.204.003712-5-PA | Marta Barcelar da Silva |
|----------------------|-------------------------|

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17/08/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 99/2022

DISPÕE SOBRE FOLGAS COMPENSATÓRIAS DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA REQUISITADOS PARA AUXILIAR OS TRABALHOS NA JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o teor contido na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, que *Estabelece Normas Eleitorais*;

CONSIDERANDO teor da Resolução nº 23.669 de 14 de dezembro de 2021 do TSE, que *dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022*;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do serviço público no âmbito desta Secretaria para a observância do pleno funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - As folgas compensatórias de servidores públicos municipais vinculados a esta Secretaria Municipal de Educação, requisitados para auxiliar os trabalhos na Justiça Eleitoral serão implementadas com observância ao conteúdo insito na Lei nº 9.504/1997, notadamente em seu artigo 98, e no escalonamento do serviço a ser definido pela chefia imediata de cada diretoria/gerência/coordenação desta Secretaria.

Art. 2º - Os servidores requisitados para comporem os serviços nas eleições terão mantidos os seus respectivos vencimentos e vantagens a que recebem, devendo apresentar declaração ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral comprovando os dias trabalhados.

Art. 3º - A fruição das folgas compensatórias adquiridas pelo servidor requisitado pela Justiça Eleitoral deverá ser concedida, respeitando-se critérios de conveniência e oportunidade, de forma a observar o pleno funcionamento das atividades administrativas e educacionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0236/2022
PROCESSO Nº 2022.205.000091-3-PR
Pregão Eletrônico: nº 006/2022.
CONTRATADA: **BRACOM MACAE VEÍCULOS S/A**.
CNPJ Nº 32.179.822/001-78

OBJETO: Aquisição de veículos novos (zero km), tipo passeio, vans, caminhões, objetivando atender as necessidades das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em especial, conforme descrito na NSD – Nota de Solicitação de Despesa nº 2022.205.004341-8-OF,

Pedido nº 01624, 02 (duas) unidades de veículo tipo van, com cobertura pelas Notas de Empenho nº 449/2022 de 29/07/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 544.980,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

Pelo presente Edital, convoca-se os Conselheiros integrantes da Câmara de Educação Infantil, a participarem de reuniões de estudos e elaboração de Pareceres, no período de 24 de agosto de 2022 (quarta-feira) a 26 de agosto de 2022 (sexta-feira), no horário, das 09 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, concernentes a:

- 1 – Alterações em Processos de Autorização para funcionamento com a Etapa Educação Infantil, em Instituições de Ensino da Rede Privada.
- 2 - Pedidos das Instituições de Ensino da Rede Privada para Realinharem-se à norma regente, Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.
- 3 – Irregularidades em Instituições de Ensino da Rede Privada de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0239/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000079-2-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2021
CONTRATADA: **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**.
CNPJ Nº 23.106.657/0001-33

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da APAPE – Associação de Pais de Pessoas Especiais, nos termos do convênio 887743/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado, de forma integral, pelo CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto fornecido, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Agosto de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2020.002.000002-7-PR
Tomada de Preços nº 002/2020
Contrato nº 0005/2021
Empresa Contratada: **SERVEN – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**.
CNPJ/MF sob o nº 29.632.940/0001-85

OBJETO: prorrogação contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para a execução da REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL WALDIR PEREIRA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – RUA DOS GOYTACAZES, 499 – PARQUE TURF CLUB.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/03/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de agosto de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação
Matrícula nº 40.774

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Editais de Notificação de Terrenos nº 005/2022

O Secretário de Ordem Pública do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 071/2022, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da Lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e fechamento.

| Insc. | Proprietário (a) | CPF/CNPJ | C o d. Logr. | Endereço |
|--------|--------------------------------------|--------------------|--------------|---|
| 130581 | ANTONIO CARLOS ALDRED PINTO E OUTROS | 454.136.657-68 | 26221 | RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 331 - PARQUE IMPERIAL |
| 130582 | CARLOS JOSE PINTO ANGELO | 004.344.377-00 | 26221 | RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 335/337 - PARQUE IMPERIAL |
| 32843 | CEHAB | 33.525.221/0001-32 | 6343 | RUA MORANGABA, Nº 29 - PARQUE VISCONDE DE URARAI |
| 97044 | JOSÉ MANOEL SIQUEIRA | | 24091 | RUA GENARO CORRÊA, Nº 141/143 - PARQUE JARDIM AEROPORTO |
| 109058 | ABREU IMOBILIARIA LTDA | 27.031.186/0001-00 | 26221 | RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 265/267 - PARQUE IMPERIAL II |
| 109059 | ABREU IMOBILIARIA LTDA | 27.031.186/0001-00 | 26221 | RUA JOÃO MANOEL DE ABREU, Nº 269/271 - PARQUE IMPERIAL II |

| | | | | | | | | | |
|--------|---|--------------------|-------|---|--------|---|--------------------|-------|---|
| 7899 | EMANUELLE MANHAES MIRANDA | 083.537.557-93 | 1431 | RUA ATANAGILDO DE FREITAS, Nº 23/25 - PARQUE BANDEIRANTES | 24583 | SALVADOR BARBOSA COUTINHO | 322.231.027-00 | 4294 | RUA IRMÃOS EXPEDICIONARIOS, Nº 58/62 - PARQUE AURORA |
| 134715 | AMARO NEVES HOLDER | 322.206.857-72 | 32051 | RUA DILCE ARTILES ARTILES MARTINS, Nº 96/98 - PARQUE ALPHAVILLE | 149614 | OTAVIO JOSE BENJAMIM DE PAULA | 851.791.677-87 | 31615 | RUA FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, Nº 280 - PARQUE JULIÃO NOGUEIRA |
| 134712 | RANIERE VIANA DA SILVA | 079.352.807-03 | 32051 | RUA DILCE ARTILES ARTILES MARTINS, Nº 84/86 - PARQUE ALPHAVILLE | 149613 | OTAVIO JOSE BENJAMIM DE PAULA | 851.791.677-87 | 31615 | RUA FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, Nº 276/278 - PARQUE JULIÃO NOGUEIRA |
| 56374 | DOMINGOS PEIXOTO DO ROSARIO | 119.222.307-15 | 9989 | RUA VITOR SENCE, Nº 257 - PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS | 149612 | OTAVIO JOSE BENJAMIM DE PAULA | 851.791.677-87 | 31615 | RUA FRANCISCO LUIZ RODRIGUES, Nº 272/274 - PARQUE JULIÃO NOGUEIRA |
| 5021 | JEFERSON SANTOS FINGOLO | 122.975.167-03 | 931 | AVENIDA ANTÔNIO DE CASTRO, Nº 49 - PARQUE ZUZA MOTA | 28762 | VALERIA ANTONIETA PEREIRA CARDOSO | 812.122.837-91 | 5401 | RUA LUIZ IZALTINO DE OLIVEIRA, Nº 257/259 - PARQUE TURF CLUB |
| 26344 | LAERT BARRETO GOMES | 226.009.067-20 | 4766 | RUA JOAQUIM SUMA, Nº 239 - PARQUE PECUÁRIA | 1398 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A | 08.343.492/0001-20 | 6220 | RUA MILTON SÁ VIANA, Nº 05 - PARQUE SALO BRAND |
| 3466 | NAIR BATISTA JOSE | | 604 | RUA ALVARO GRAIN, DR. Nº 73 - PARQUE PECUÁRIA | 40697 | LUCINEA DE SOUZA PINTO PEREIRA | 754.652.997-20 | 7609 | RUA PROFESSOR JOÃO MENEZES, Nº 134 - PARQUE CORRIENTES |
| 52330 | FLAVIO DINIZ LESSA E OUTRA | | 9288 | RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 942 - PARQUE MARIA QUEIROZ | 103466 | MARIA AMELIA PINTO DA SILVA | 326.783.397-34 | 7609 | RUA PROFESSOR JOÃO MENEZES, Nº 136 - PARQUE CORRIENTES |
| 1837 | OETA PEREIRA DE SOUSA | | 299 | AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 632 - PARQUE ALBERTO TORRES | 9583 | MITRA DIOCESANA DE CAMPOS | 30.408.116/0001-25 | 1694 | RUA BARBOSA GUERRA, DR. Nº 14/16 - PARQUE JOCKEY CLUB |
| 1839 | OETA PEREIRA DE SOUSA | | 299 | AVENIDA ALBERTO TORRES, Nº 638 - PARQUE ALBERTO TORRES | 15972 | OLINDA MOURA COELHO | 305.591.207-10 | 2828 | RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 236 - PARQUE SANTO ANTÔNIO |
| 30300 | GUMERCINO NARCISO FIGUEIRA | | 5789 | RUA MANOEL RIBEIRO, Nº 148 - PARQUE SÃO BENEDITO | 15973 | OLINDA MOURA COELHO | 305.591.207-10 | 2828 | RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 240 - PARQUE SANTO ANTÔNIO |
| 101951 | GUMERCINO NARCISO FIGUEIRA | | 5789 | RUA MANOEL RIBEIRO, Nº 150/152 - PARQUE SÃO BENEDITO | 15983 | GERALDO DA ROCHA LEÃO | | 2828 | RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 276 - PARQUE SANTO ANTÔNIO |
| 181150 | MONIQUE COELHO BASTOS BARCELOS RANGEL | 135.846.457-00 | 1341 | AVENIDA ARTHUR BERNARDES, DR. Nº 379/391 - PARQUE JOÃO MARIA | 2814 | IMOPLAN MOVEIS E PLANEJAMENTO LTDA | 36.571.594/0001-38 | 477 | RUA ALMIRANTE WANDENKOLK, Nº 101/109 - PARQUE TAMANDARÉ |
| 170923 | WALLACE DOS SANTOS PESSANHA NOGUEIRA | 055.795.267-09 | 11894 | RUA MOYSES PACHECO DOS SANTOS, Nº 46/48 - PARQUE VISCONDE II | 123461 | MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA PEIXOTO E OUTRO | 423.643.107-68 | 29467 | RUA JAIME MARTINS DE FARIA, Nº 20/22 - PARQUE DR BEDA |
| 22963 | MARIO VICENTE CALDAS DE CARVALHO | 361.475.327-15 | 22963 | RUA ALMIRANTE GREENHALGH, Nº 27 - PARQUE TAMANDARÉ | 123460 | GILMAR MENDES CARNEIRO | 007.176.937-40 | 29467 | RUA JAIME MARTINS DE FARIA, Nº 16/18 - PARQUE DR BEDA |
| 31368 | ESPÓLIO DE ALBERTO DAUAIRE | 016.181.567-72 | 31368 | RUA MARQUES DE HERVAL, Nº 76 - PARQUE TAMANDARÉ | 133968 | RANIERE VIANA DA SILVA | 079.352.807-03 | 6378 | RUA MUCIO DA PAIXÃO, Nº 349/351 - PARQUE JARDIM DAS PALMEIRAS |
| 31672 | DEROCI ROCHA DOS SANTOS | | 6131 | RUA MAX DE VASCONCELOS, Nº 89 - PARQUE CAJU | 4522 | MARIA ROSA DE ALMEIDA GUSMÃO | | 841 | RUA ANFILOQUIO DE LIMA, Nº 9 - PARQUE CAJU |
| 139183 | MONICA GONÇALVES REIS | 009.189.087-01 | 33375 | RUA ANTONIO SIQUEIRA DA ROCHA, Nº 38 - VIVENDAS DO COQUEIRO | 9951 | MARCOS ANDRE MERLIN DIAS | 076.541.767-75 | 1813 | RUA BEDA, DR. Nº 26/28 - PARQUE JOÃO SEIXAS |
| 167040 | MARCIO PEREIRA EMMANUEL E S/M | 722.156.157-53 | 37893 | RUA PROF. JULIA CODEÇO DOS SANTOS, Nº 34/36 - VIVENDAS DO COQUEIRO II | 9954 | ADALGISA NUNES RANGEL E OUTROS | | 1813 | RUA BEDA, DR. Nº 32 - PARQUE JOÃO SEIXAS |
| 167068 | RANIERE VIANA DA SILVA | 079.352.807-03 | 37907 | RUA ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA, Nº 30/32 - VIVENDAS DO COQUEIRO II | 27879 | ESPOLIO DE ALFREDO DA SILVA RODRIGUES | 016.165.447-91 | 5215 | RUA JULIO BARCELOS, Nº 31/33 - PARQUE JOCKEY CLUB |
| 41938 | ALLJOB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME | 08.296.884/0001-85 | 7781 | AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 98/100 - PARQUE SUMARE | 27881 | ESPOLIO DE ALFREDO DA SILVA RODRIGUES | 016.165.447-91 | 5215 | RUA JULIO BARCELOS, Nº 35/39 - PARQUE JOCKEY CLUB |
| 18933 | IMOBILIARIA INDEPENDENCIA LTDA | 28.888.436/0001-88 | 3344 | RUA FARMACEUTICO UMBELINO PACHECO, Nº 126 - PARQUE PECUÁRIA | 161653 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36307 | AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS NEVES, Nº 17/23 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| | | | | | 161652 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36307 | AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS NEVES, Nº 13/15 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| | | | | | 161651 | LEONARDO GOMES SCIAMMARELLA SANT'ANNA | 078.857.967-36 | 36307 | AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS NEVES, Nº 07/11 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| | | | | | 161650 | LUIZ EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M | 987.831.067-15 | 36307 | AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS NEVES, Nº 01/07 - PARQUE ALPHAVILLE II |

| | | | | |
|--------|---|--------------------|-------|--|
| 162198 | MARCOS ANTÔNIO BICOQUE HENRIQUES | 872.145.987-87 | 32476 | RUA WILLIAN I B R A H I M KHENAIFES, Nº 78/80 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161692 | RENATO DUARTE BASTOS | 855.048.587-04 | 36323 | AVENIDA ARLINDO A M B R O S I O, Nº 18/24 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161696 | LUIS EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M | 987.831.067-15 | 36323 | AVENIDA ARLINDO A M B R O S I O, Nº 17/23 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161695 | LUIS EMILIO VASCONCELOS DE ANDRADE E S/M | 987.831.067-15 | 36323 | AVENIDA ARLINDO A M B R O S I O, Nº 13/15 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 109388 | IVANI DOS SANTOS VIEIRA | 001.984.247-36 | 26280 | RUA JARBAS DIAS PECLY, Nº 61/65 - PARQUE FLAMBOYANT II |
| 122951 | LUIZ TARQUETA | | 11711 | RUA ORBILIO DUARTE CRESPO, Nº 83 - PARQUE SÃO SILVESTRE |
| 60361 | AUREO BARROSO DE ANDRADE | | 11711 | RUA ORBILIO DUARTE CRESPO, Nº 79 - PARQUE SÃO SILVESTRE |
| 108994 | ABREU IMOB. LTDA | 27.031.186/0001-00 | 26212 | RUA PROFESSORA MARIA BENEDITA GOUVEA, Nº 200/204 - PARQUE IMPERIAL |
| 161716 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 34/38 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161717 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 40/44 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161718 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 46/50 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161719 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 52/56 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161720 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 58/62 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161721 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 64/68 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161722 | CLAUDIO MANOEL SILVA BARRETO | 538.004.787-49 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 70/74 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 162723 | CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 72.031.529/0001-83 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 76/80 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161724 | CRESPO TAVARES LTDA ME | 12.537.743/0001-84 | 36331 | AVENIDA PLINIO BACELAR DA SILVA, DR, Nº 82/86 - PARQUE ALPHAVILLE II |
| 161001 | LUIS ALBERO ALMEIDA RITTER | | 35777 | RUA GENTIL VIEIRA GOMES (RESID. JOÃO MARIA), Nº 20 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |
| 159211 | CRISTINA MARIA ALBINO SOARES | | 35777 | RUA GENTIL VIEIRA GOMES (RESID. JOÃO MARIA), Nº 18 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |
| 160985 | GILBERTO CARVALHO LIMA | 490.214.197-34 | 35777 | RUA GENTIL VIEIRA GOMES (RESID. JOÃO MARIA), Nº 11 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |
| 133831 | MARILENE SILVA E OUTRA | 081.050.267-40 | 31887 | RUA DURVAL DE SOUZA, Nº 186 - PARQUE JARDIM DAS PALMEIRAS |
| 133830 | JOAQUIM HENRIQUE DO NASCIMENTO | 454.465.557-91 | 31877 | RUA DURVAL DE SOUZA, Nº 182/184 - PARQUE JARDIM DAS PALMEIRAS |
| 160999 | REGINA CELIA DE SOUZA DIAS | 753.550.867-72 | 35777 | RUA GENTIL VIEIRA GOMES (RESID. JOÃO MARIA), Nº 63 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |

| | | | | |
|--------|-------------------------------------|----------------|-------|---|
| 159209 | DENILCE MENDONÇA RIBEIRO PEDRA | 424.298.627-00 | 35777 | RUA GENTIL VIEIRA GOMES (RESID. JOÃO MARIA), Nº 65/69 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |
| 154001 | HEVERALDO FERREIRA DE MEDEIROS | 361.541.997-91 | 35050 | RUA VILSON PINHEIRO (RES. JOÃO MARIA), Nº 68/70 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |
| 153987 | ESPÓLIO DE CIDNEI RODRIGUES AZEVEDO | 189.343.827-91 | 35050 | RUA VILSON PINHEIRO (RES. JOÃO MARIA), Nº 66 - RESIDENCIAL JOÃO MARIA |

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2022

Jackson Luis J. de Sousa
Secretário de ordem Pública
Matricula nº 40.610

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|----------------------------------|
| 2022.044.000023-5-CA | VALTER MANHÃES DE AZEVEDO JUNIOR |

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

Fabiano de Paula
Matricula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

| Processo | Nome |
|----------------------|---------------------------|
| 2022.044.000024-2-CA | FATIMA SUELY LUIZ BARRETO |

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2022.

Fabiano de Paula
Matricula: 40.798
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2022.044.000094-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº.157.002/2022 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a aquisição de uniformes, para atender às demandas específicas da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2022.

FABIANO DE PAULA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 40.798

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA CADASTRO DE RESERVA NA FORMA DA PORTARIA Nº 21/2022

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima vem a público informar o **resultado parcial** do procedimento de credenciamento em tela:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES APTOS

| NÚMERO | NOME DA BANDA |
|--------|--|
| 01 | RASEC SOLUÇÕES - GRUPO PAPO DE SAMBA |
| 02 | RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - BANDA A MASSA |
| 03 | EQUIPE GP - DJ BETO GUSMÃO |
| 04 | EQUIPE GP - BANDA SEGREDO DE ESTADO |
| 05 | RASEC SOLUÇÕES - GRUPO TUDO NOSSO |
| 06 | RASEC SOLUÇÕES - XANDÃO DO FORRÓ. |
| 07 | BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - RÉGGIS NETTO |
| 08 | NOVA AGÊNCIA & PROJETOS - BANDA DIBOBEIRA. |
| 09 | RODRIGUES PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - BANDA BAMBALADA. |

Campos dos Goytacazes - RJ, 15 de agosto de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat.40.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

Fundo Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Janeiro

Página 1 de 3

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|---|--------|------------------|--------------|------------|------------------|
| 100000000 20 ATIVO | - | 3.136.483,17 | 46.175,89 | 961.432,54 | 2.221.226,52 |
| 110000000 20 ATIVO CIRCULANTE | - | 3.136.483,17 | 46.175,89 | 961.432,54 | 2.221.226,52 |
| 111000000 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 923.666,17 | 46.175,89 | 961.432,54 | 8.409,52 |
| 111100000 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 923.666,17 | 46.175,89 | 961.432,54 | 8.409,52 |
| 111110000 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 923.666,17 | 46.175,89 | 961.432,54 | 8.409,52 |
| 111110200 (2) 20 CONTA ÚNICA (F) | P F | 888.246,70 D | 40.797,68 | 920.634,86 | 8.409,52 D |
| 111115000 (2) 20 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 35.419,47 D | 5.378,21 | 40.797,68 | 0,00 D |
| 113000000 20 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113100000 20 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113110000 20 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113119900 (3) 20 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P) | P P | 2.212.817,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 D |
| 200000000 20 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (3.136.483,17) | 935.356,45 | 905.356,45 | (3.106.483,17) |
| 210000000 20 PASSIVO CIRCULANTE | - | (39.680,49) | 915.282,31 | 885.282,31 | (9.680,49) |
| 213000000 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213100000 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110000 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110100 20 FORNECEDORES NACIONAIS | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110109 (3) 20 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (39.680,49) C | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) C |
| 218000000 20 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 218900000 20 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 218910000 20 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 218910100 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 218910102 (3) 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | P F | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 230000000 20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (3.096.802,68) | 20.074,14 | 20.074,14 | (3.096.802,68) |
| 237000000 20 RESULTADOS ACUMULADOS | - | (3.096.802,68) | 20.074,14 | 20.074,14 | (3.096.802,68) |
| 237100000 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (3.096.802,68) | 20.074,14 | 20.074,14 | (3.096.802,68) |
| 237110000 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 179.576,95 | 14.273,05 | 14.273,05 | 179.576,95 |
| 237110100 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | (14.273,05) C | 14.273,05 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 193.850,00 C | 0,00 | 14.273,05 | 179.576,95 C |
| 237120000 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (184.169,51) | 0,00 | 0,00 | (184.169,51) |
| 237120200 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (184.169,51) C | 0,00 | 0,00 | (184.169,51) C |
| 237130000 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (3.092.210,12) | 5.801,09 | 5.801,09 | (3.092.210,12) |
| 237130100 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | (5.801,09) C | 5.801,09 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (3.086.409,03) C | 0,00 | 5.801,09 | (3.092.210,12) C |
| 300000000 20 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 390000000 20 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399000000 20 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399600000 20 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | - | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399610000 (36) 20 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO | P | 0,00 D | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 D |
| 400000000 20 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | 0,00 | 0,00 | 25,66 | (25,66) |
| 440000000 20 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | - | 0,00 | 0,00 | 25,66 | (25,66) |
| 445000000 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | 0,00 | 0,00 | 25,66 | (25,66) |
| 445100000 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | - | 0,00 | 0,00 | 25,66 | (25,66) |
| 445110000 (36) 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | P | 0,00 C | 0,00 | 25,66 | (25,66) C |
| 500000000 20 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 39.680,49 | 3.651.129,24 | 915.282,31 | 2.775.527,42 |
| 520000000 20 ORÇAMENTO APROVADO | - | 0,00 | 3.621.129,24 | 885.282,31 | 2.735.846,93 |
| 522000000 20 FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 0,00 | 3.621.129,24 | 885.282,31 | 2.735.846,93 |
| 522100000 20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00 | 1.850.564,62 | 885.282,31 | 965.282,31 |
| 522110000 20 DOTAÇÃO INICIAL | - | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 522110100 (7) 20 CRÉDITO INICIAL | O | 0,00 D | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 D |
| 522120000 20 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522120100 (8) 20 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | O | 0,00 D | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 D |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Janeiro

Página 2 de 3

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D. |
|--------------------|--------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 522130000 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 522130100 (8) 20 | | 0,00 D | 885.256,65 | 0,00 | 885.256,65 D |
| 522130200 (8) 20 | | 0,00 D | 25,66 | 0,00 | 25,66 D |
| 522139900 (8) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 885.282,31 | (885.282,31) C |
| 522900000 20 | | 0,00 | 1.770.564,62 | 0,00 | 1.770.564,62 |
| 522910000 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522910100 (7) 20 | | 0,00 D | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 D |
| 522920000 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522920100 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522920101 (9) 20 | | 0,00 D | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 D |
| 530000000 20 | | 39.680,49 | 30.000,00 | 30.000,00 | 39.680,49 |
| 532000000 20 | | 39.680,49 | 30.000,00 | 30.000,00 | 39.680,49 |
| 532100000 (9) 20 | | 0,00 D | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 D |
| 532200000 (9) 20 | | 9.680,49 D | 0,00 | 0,00 | 9.680,49 D |
| 532700000 (9) 20 | | 30.000,00 D | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 D |
| 600000000 20 | | (39.680,49) | 6.257.001,83 | 8.992.848,76 | (2.775.527,42) |
| 620000000 20 | | 0,00 | 6.197.001,83 | 8.932.848,76 | (2.735.846,93) |
| 621000000 20 | | 0,00 | 25,66 | 25,66 | 0,00 |
| 621100000 (5) 20 | | 0,00 C | 25,66 | 0,00 | 25,66 C |
| 621200000 (6) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 25,66 | (25,66) C |
| 622000000 20 | | 0,00 | 6.196.976,17 | 8.932.823,10 | (2.735.846,93) |
| 622100000 20 | | 0,00 | 3.541.129,24 | 4.506.411,55 | (965.282,31) |
| 622110000 (7) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 965.282,31 | (80.000,00) C |
| 622120000 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 622120200 (26) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622130000 20 | | 0,00 | 1.770.564,62 | 2.655.846,93 | (885.282,31) |
| 622130100 (27) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622130300 (27) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622130400 (27) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 885.282,31 | (885.282,31) C |
| 622900000 20 | | 0,00 | 2.655.846,93 | 4.426.411,55 | (1.770.564,62) |
| 622910000 20 | | 0,00 | 885.282,31 | 1.770.564,62 | (885.282,31) |
| 622910100 (7) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622910200 (7) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 885.282,31 | (885.282,31) C |
| 622920000 20 | | 0,00 | 1.770.564,62 | 2.655.846,93 | (885.282,31) |
| 622920100 20 | | 0,00 | 1.770.564,62 | 2.655.846,93 | (885.282,31) |
| 622920101 (28) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622920103 (29) 20 | | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 622920104 (16) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 885.282,31 | (885.282,31) C |
| 630000000 20 | | (39.680,49) | 60.000,00 | 60.000,00 | (39.680,49) |
| 632000000 20 | | (39.680,49) | 60.000,00 | 60.000,00 | (39.680,49) |
| 632100000 (14) 20 | | (9.680,49) C | 30.000,00 | 30.000,00 | (9.680,49) C |
| 632200000 (16) 20 | | 0,00 C | 0,00 | 30.000,00 | (30.000,00) C |
| 632700000 (27) 20 | | (30.000,00) C | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 700000000 20 | | 963.346,66 | 126.175,89 | 46.150,23 | 1.043.372,32 |
| 720000000 20 | | 923.666,17 | 126.175,89 | 46.150,23 | 1.003.691,83 |
| 721000000 20 | | 923.666,17 | 46.175,89 | 46.150,23 | 923.691,83 |
| 721100000 20 | | 923.666,17 | 46.175,89 | 46.150,23 | 923.691,83 |
| 721120000 20 | | 923.666,17 D | 46.175,89 | 46.150,23 | 923.691,83 D |
| 722000000 20 | | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722100000 20 | | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110000 20 | | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110200 20 | | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110201 (33) 20 | | 0,00 D | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 D |
| 790000000 20 | | 39.680,49 | 0,00 | 0,00 | 39.680,49 |
| 796000000 20 | | 39.680,49 | 0,00 | 0,00 | 39.680,49 |
| 796200000 20 | | 39.680,49 D | 0,00 | 0,00 | 39.680,49 D |
| 800000000 20 | | (963.346,66) | 4.532.536,12 | 4.612.561,78 | (1.043.372,32) |
| 820000000 20 | | (923.666,17) | 4.502.536,12 | 4.582.561,78 | (1.003.691,83) |
| 821000000 20 | | (923.666,17) | 4.502.536,12 | 4.502.561,78 | (923.691,83) |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabricio da Silva Simões
Treasoureiro do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Maria Auxiliadora Mendes de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Janeiro

Página 3 de 3

| CONTA ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|------------|---|--------|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| 821100000 | 20 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (923.666,17) | 4.502.536,12 | 4.502.561,78 | (923.691,83) |
| 821110000 | 20 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | (883.985,68) | 2.701.971,50 | 1.816.714,85 | 1.270,97 |
| 821110100 | (1) 20 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - | 9.680,49 C | 1.816.714,85 | 1.816.714,85 | 9.680,49 C |
| 821110200 | (1) 20 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C - | (893.666,17) C | 885.256,65 | 0,00 | (8.409,52) C |
| 821120000 | 20 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | 0,00 | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 |
| 821120100 | (1) 20 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - | 0,00 C | 885.282,31 | 885.282,31 | 0,00 C |
| 821130000 | 20 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - | (39.680,49) | 915.282,31 | 885.282,31 | (9.680,49) |
| 821130100 | (1) 20 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - | (39.680,49) C | 915.282,31 | 885.282,31 | (9.680,49) C |
| 821140000 | 20 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - | 0,00 | 0,00 | 915.282,31 | (915.282,31) |
| 821140100 | (1) 20 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C - | 0,00 C | 0,00 | 30.000,00 | (30.000,00) C |
| 821140400 | (1) 20 UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | C - | 0,00 C | 0,00 | 885.282,31 | (885.282,31) C |
| 822000000 | 20 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | (80.000,00) |
| 822100000 | 20 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | (80.000,00) |
| 822110000 | 20 EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | (80.000,00) |
| 822110200 | 20 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | (80.000,00) |
| 822110201 | (33) 20 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | C - | 0,00 C | 0,00 | 80.000,00 | (80.000,00) C |
| 890000000 | 20 OUTROS CONTROLES | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 30.000,00 | (39.680,49) |
| 896000000 | 20 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 30.000,00 | (39.680,49) |
| 896200000 | 20 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 30.000,00 | (39.680,49) |
| 896210000 | 20 RESTOS A PAGAR PROCESSADO | - | (39.680,49) | 30.000,00 | 30.000,00 | (39.680,49) |
| 896210100 | (9) 20 RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR | C - | (39.680,49) C | 30.000,00 | 0,00 | (9.680,49) C |
| 896210200 | (9) 20 RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO | C - | 0,00 C | 0,00 | 30.000,00 | (30.000,00) C |
| | | | 0,00 | 16.433.657,73 | 16.433.657,73 | 0,00 |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.882



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Fevereiro

Página 1 de 3

| CONTA ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|------------|---|--------|------------------|--------|---------|------------------|
| 10000000 | 20 ATIVO | - | 2.221.226,52 | 0,00 | 0,00 | 2.221.226,52 |
| 11000000 | 20 ATIVO CIRCULANTE | - | 2.221.226,52 | 0,00 | 0,00 | 2.221.226,52 |
| 11100000 | 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 8.409,52 | 0,00 | 0,00 | 8.409,52 |
| 11110000 | 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 8.409,52 | 0,00 | 0,00 | 8.409,52 |
| 11111000 | 20 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 8.409,52 | 0,00 | 0,00 | 8.409,52 |
| 11111020 | (2) 20 CONTA ÚNICA (F) | P F | 8.409,52 D | 0,00 | 0,00 | 8.409,52 D |
| 111115000 | (2) 20 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL | P F | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 113000000 | 20 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113100000 | 20 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113110000 | 20 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.212.817,00 | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 |
| 113119900 | (3) 20 ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (F) | P P | 2.212.817,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.212.817,00 D |
| 200000000 | 20 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (3.106.483,17) | 0,00 | 0,00 | (3.106.483,17) |
| 210000000 | 20 PASSIVO CIRCULANTE | - | (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213000000 | 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213100000 | 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | - | (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110000 | 20 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110100 | 20 FORNECEDORES NACIONAIS | - | (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 213110109 | (3) 20 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (9.680,49) C | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) C |
| 218000000 | 20 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218900000 | 20 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218910000 | 20 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218910100 | 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 218910102 | (3) 20 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 230000000 | 20 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (3.096.802,68) | 0,00 | 0,00 | (3.096.802,68) |
| 237000000 | 20 RESULTADOS ACUMULADOS | - | (3.096.802,68) | 0,00 | 0,00 | (3.096.802,68) |
| 237100000 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (3.096.802,68) | 0,00 | 0,00 | (3.096.802,68) |
| 237110000 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 179.576,95 | 0,00 | 0,00 | 179.576,95 |
| 237110100 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 179.576,95 C | 0,00 | 0,00 | 179.576,95 C |
| 237120000 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (184.169,51) | 0,00 | 0,00 | (184.169,51) |
| 237120200 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (184.169,51) C | 0,00 | 0,00 | (184.169,51) C |
| 237130000 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (3.092.210,12) | 0,00 | 0,00 | (3.092.210,12) |
| 237130100 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 | 20 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (3.092.210,12) C | 0,00 | 0,00 | (3.092.210,12) C |
| 300000000 | 20 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 885.282,31 | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 |
| 390000000 | 20 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 885.282,31 | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399000000 | 20 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 885.282,31 | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399600000 | 20 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | - | 885.282,31 | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 |
| 399610000 | (36) 20 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - P CONSOLIDAÇÃO | - | 885.282,31 D | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 D |
| 400000000 | 20 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | (25,66) | 0,00 | 0,00 | (25,66) |
| 440000000 | 20 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | - | (25,66) | 0,00 | 0,00 | (25,66) |
| 445000000 | 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | - | (25,66) | 0,00 | 0,00 | (25,66) |
| 445100000 | 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | - | (25,66) | 0,00 | 0,00 | (25,66) |
| 445110000 | (36) 20 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (25,66) C | 0,00 | 0,00 | (25,66) C |
| 500000000 | 20 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 2.775.527,42 | 0,00 | 0,00 | 2.775.527,42 |
| 520000000 | 20 ORÇAMENTO APROVADO | - | 2.735.846,93 | 0,00 | 0,00 | 2.735.846,93 |
| 522000000 | 20 FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 2.735.846,93 | 0,00 | 0,00 | 2.735.846,93 |
| 522100000 | 20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 965.282,31 | 0,00 | 0,00 | 965.282,31 |
| 522110000 | 20 DOTAÇÃO INICIAL | - | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 522110100 | (7) 20 CRÉDITO INICIAL | O - | 80.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 D |
| 522120000 | 20 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - | 885.282,31 | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522120100 | (8) 20 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | O - | 885.282,31 D | 0,00 | 0,00 | 885.282,31 D |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Fevereiro

Página 2 de 3

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|---------|--|----------------|---------|-----------------|
| 522130000 | 20 | DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 522130100 | (8) 20 | SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | 885.256,65 D | 0,00 | 885.256,65 D |
| 522130200 | (8) 20 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 25,66 D | 0,00 | 25,66 D |
| 522139900 | (8) 20 | VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | (885.282,31) C | 0,00 | (885.282,31) C |
| 522900000 | 20 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.770.564,62 | 0,00 | 1.770.564,62 |
| 522910000 | 20 | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522910100 | (7) 20 | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | 885.282,31 D | 0,00 | 885.282,31 D |
| 522920000 | 20 | EMPENHOS POR EMISSÃO | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522920100 | 20 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | 885.282,31 | 0,00 | 885.282,31 |
| 522920101 | (9) 20 | EMISSÃO DE EMPENHOS | 885.282,31 D | 0,00 | 885.282,31 D |
| 530000000 | 20 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | 39.680,49 | 0,00 | 39.680,49 |
| 532000000 | 20 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 39.680,49 | 0,00 | 39.680,49 |
| 532100000 | (9) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | 30.000,00 D | 0,00 | 30.000,00 D |
| 532200000 | (9) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | 9.680,49 D | 0,00 | 9.680,49 D |
| 532700000 | (9) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 D | 0,00 | 0,00 D |
| 600000000 | 20 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | (2.775.527,42) | 0,00 | (2.775.527,42) |
| 620000000 | 20 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | (2.735.846,93) | 0,00 | (2.735.846,93) |
| 621000000 | 20 | EXECUÇÃO DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 621100000 | (5) 20 | RECEITA A REALIZAR | 25,66 C | 0,00 | 25,66 C |
| 621200000 | (6) 20 | RECEITA REALIZADA | (25,66) C | 0,00 | (25,66) C |
| 622000000 | 20 | EXECUÇÃO DA DESPESA | (2.735.846,93) | 0,00 | (2.735.846,93) |
| 622100000 | 20 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | (965.282,31) | 0,00 | (965.282,31) |
| 622110000 | (7) 20 | CRÉDITO DISPONÍVEL | (80.000,00) C | 0,00 | (80.000,00) C |
| 622120000 | 20 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 622120200 | (26) 20 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622130000 | 20 | CRÉDITO UTILIZADO | (885.282,31) | 0,00 | (885.282,31) |
| 622130100 | (27) 20 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622130300 | (27) 20 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622130400 | (27) 20 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO - PAGO | (885.282,31) C | 0,00 | (885.282,31) C |
| 622900000 | 20 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | (1.770.564,62) | 0,00 | (1.770.564,62) |
| 622910000 | 20 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | (885.282,31) | 0,00 | (885.282,31) |
| 622910100 | (7) 20 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622910200 | (7) 20 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | (885.282,31) C | 0,00 | (885.282,31) C |
| 622920000 | 20 | EMISSÃO DE EMPENHO | (885.282,31) | 0,00 | (885.282,31) |
| 622920100 | 20 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | (885.282,31) | 0,00 | (885.282,31) |
| 622920101 | (28) 20 | EMPENHOS A LIQUIDAR | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622920103 | (29) 20 | EMPENHOS LIQUIDADOS | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 622920104 | (16) 20 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | (885.282,31) C | 0,00 | (885.282,31) C |
| 630000000 | 20 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | (39.680,49) | 0,00 | (39.680,49) |
| 632000000 | 20 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | (39.680,49) | 0,00 | (39.680,49) |
| 632100000 | (14) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | (9.680,49) C | 0,00 | (9.680,49) C |
| 632200000 | (16) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | (30.000,00) C | 0,00 | (30.000,00) C |
| 632700000 | (27) 20 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 0,00 C | 0,00 | 0,00 C |
| 700000000 | 20 | CONTROLES DEVEDORES | 1.043.372,32 | 0,00 | 1.043.372,32 |
| 720000000 | 20 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 1.003.691,83 | 0,00 | 1.003.691,83 |
| 721000000 | 20 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 923.691,83 | 0,00 | 923.691,83 |
| 721100000 | 20 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 923.691,83 | 0,00 | 923.691,83 |
| 721120000 | 20 | RECURSOS VINCULADOS | 923.691,83 D | 0,00 | 923.691,83 D |
| 722000000 | 20 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722100000 | 20 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110000 | 20 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110200 | 20 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| 722110201 | (33) 20 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | 80.000,00 D | 0,00 | 80.000,00 D |
| 790000000 | 20 | OUTROS CONTROLES | 39.680,49 | 0,00 | 39.680,49 |
| 796000000 | 20 | CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 39.680,49 | 0,00 | 39.680,49 |
| 796200000 | 20 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 39.680,49 D | 0,00 | 39.680,49 D |
| 800000000 | 20 | CONTROLES CREDORES | (1.043.372,32) | 0,00 | (1.043.372,32) |
| 820000000 | 20 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | (1.003.691,83) | 0,00 | (1.003.691,83) |
| 821000000 | 20 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | (923.691,83) | 0,00 | (923.691,83) |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio de Silva Simões
Tesoureiro do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Marta Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZE (UG:20)

Fevereiro

Página 3 de 3

| CONTA ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|--------------------|--------|---|--------|---------|-----------------|
| 821100000 20 | | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - (923.691,83) | 0,00 | 0,00 | (923.691,83) |
| 821110000 20 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - 1.270,97 | 0,00 | 0,00 | 1.270,97 |
| 821110100 (1) 20 | | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO C - 9.680,49 C | 0,00 | 0,00 | 9.680,49 C |
| 821110200 (1) 20 | | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES C - (8.409,52) C | 0,00 | 0,00 | (8.409,52) C |
| 821120000 20 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 821120100 (1) 20 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR C - 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 821130000 20 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA - (9.680,49) | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) |
| 821130100 (1) 20 | | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO C - (9.680,49) C | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) C |
| 821140000 20 | | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - (915.282,31) | 0,00 | 0,00 | (915.282,31) |
| 821140100 (1) 20 | | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA C - (30.000,00) C | 0,00 | 0,00 | (30.000,00) C |
| 821140400 (1) 20 | | UTILIZADA POR DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA C - (885.282,31) C | 0,00 | 0,00 | (885.282,31) C |
| 822000000 20 | | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - (80.000,00) | 0,00 | 0,00 | (80.000,00) |
| 822100000 20 | | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - (80.000,00) | 0,00 | 0,00 | (80.000,00) |
| 822110000 20 | | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO - (80.000,00) | 0,00 | 0,00 | (80.000,00) |
| 822110200 20 | | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - (80.000,00) | 0,00 | 0,00 | (80.000,00) |
| 822110201 (33) 20 | | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER C - (80.000,00) C | 0,00 | 0,00 | (80.000,00) C |
| 890000000 20 | | OUTROS CONTROLES - (39.680,49) | 0,00 | 0,00 | (39.680,49) |
| 896000000 20 | | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - (39.680,49) | 0,00 | 0,00 | (39.680,49) |
| 896200000 20 | | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (39.680,49) | 0,00 | 0,00 | (39.680,49) |
| 896210000 20 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO - (39.680,49) | 0,00 | 0,00 | (39.680,49) |
| 896210100 (9) 20 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR C - (9.680,49) C | 0,00 | 0,00 | (9.680,49) C |
| 896210200 (9) 20 | | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO C - (30.000,00) C | 0,00 | 0,00 | (30.000,00) C |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Maiara Moser Sardinha
Contadora
CRC-RJ 130239/O
105.761.817-90

Fabrizio da Silva Simões
Tesorero do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 33.883

Maria Auxiliadora Freire de Souza
Presidente do Comitê Gestor
do Fundo Municipal de Cultura
Matr.: 40.362

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTCC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

| P. CONTAS. Nº | NOME |
|----------------------|------------------------------------|
| 2022.099.000045-1-CA | BRUNA FERNANDA VASSIMON DOS SANTOS |
| 2022.099.000046-9-CA | JOSÉ DALMO DA SILVA AZEVEDO |
| 2022.099.000047-6-CA | CHRISTIANNY DAS GRAÇAS DA CUNHA |
| 2022.099.000048-3-CA | GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS |
| 2022.099.000049-0-CA | GERALDO JOSÉ DO REGO BARROS |
| 2022.099.000050-2-CA | WELLINGTON DE MOURA SANTOS |
| 2022.099.000051-P-CA | ROGÉRIO CARLOS AGUIEIRAS JUNIOR |
| 2022.099.000052-7-CA | ÍTALO RODRIGUES GUIMARÃES COSTA |
| 2022.185.000005-9-CA | VERÔNICA CHAGAS BENVINDO DEGEL |

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0127/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 002/2022.
PROCESSO: 2022.099.000140-1-PR

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitais).

CONTRATADA: RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ nº 07.144.092/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 106.477,25 (Cento e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2022

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0139/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 011/2021.

PROCESSO: 2021.099.000091-3-PR

OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.

CONTRATADA: ELITEMED DIST. LTDA.

CNPJ nº 29.081.842/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2022

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA IMTT N.º 81/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, planejar, organizar, executar, normalizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros, tráfego de veículos de qualquer tipo ou natureza e do sistema viário em geral nos limites do território do Município de Campos dos Goytacazes/RJ;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9066/2021 versando sobre o transporte por aplicativos;

CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONTRAN nº 960, de 17 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a proibição de circulação de veículos em viagens individualizadas ou compartilhadas que não estejam devidamente logados e cadastrados em aplicativos ou plataformas de comunicação de rede, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.066/2021.

Art. 2º - Serão passíveis de multa no valor de 4 (quatro) UFICAS conforme disposto no art. 18 da Lei nº 9.066/2021:

I - Aliciar passageiros em filas de empresa de ônibus, Vans e Taxis, de linhas regulamentares, nos terminais rodoviários municipais e nos pontos de embarque e desembarque de passageiros seja de que origem ou destino for;

II - Realizar transporte coletivo de passageiro conhecido como "lotada" ou cobrar o preço da passagem em desacordo com o estabelecido no aplicativo antes de se iniciar a viagem.

Art. 3º - Em cumprimento, ao art. 10 da Resolução CONTRAN nº 960/2022, ficam expressamente vedadas sob pena de multa e retenção do veículo para regularização:

§ 1º - O uso de qualquer inscrição, adesivo, legenda ou símbolos pintados ou afixados nas áreas envidraçadas dos veículos indispensáveis a dirigibilidade.

I - Entende-se como áreas envidraçadas dos veículos indispensáveis a dirigibilidade: o vidro dianteiro, vidro traseiro e os laterais na direção do retrovisor.

§ 2º - O uso de painéis luminosos que reproduzam mensagens dinâmicas ou estáticas, excetuando-se as utilizadas em transporte coletivo de passageiro com finalidade de informar o serviço ao usuário da linha.

I - Entende-se como painéis luminosos, dispositivos de Led sinalizados em locais visíveis do veículo.

§ 3º - O descumprimento do disposto neste artigo ensejará aplicação de multa grave com perda de 5 pontos na CNH do condutor, multa no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), bem como a retenção do veículo para sua regularização.

Art. 4º - O descumprimento desta Portaria, descaracterizará o motorista de transporte remunerado privado individual de passageiros por uso de aplicativo de sua atividade fim, caracterizando-se para todos os fins de direito com o transporte irregular de passageiros.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2022.

Nelson Godá
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 82/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2022.109.000049-1-PR, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de abastecimento de veículos com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustível óleo diesel S10 através de postos credenciados;

CONSIDERANDO a vigência do contrato iniciado em 09/08/2022 à 31/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como gestor do contrato, o servidor Alexandre dos Santos Oliveira, sob matrícula nº. 12.633.

Art. 2º. NOMEAR como fiscal do contrato, o servidor Sérgio de Oliveira Ressiguer, sob matrícula nº. 40.470.

Art. 3º. NOMEAR como fiscal do contrato, o servidor Davi de Alcantara Bonades, sob matrícula nº. 40.350.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2022.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 83/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2022.109.000051-0-PR, referente a contratação de serviços de licença de uso de software especialista de telemetria avançada para atender as demandas de operação e fiscalização do sistema de transporte público coletivo de passageiros do Município;

CONSIDERANDO a vigência do contrato iniciado em 12/08/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como gestor do contrato, o servidor Sérgio de Oliveira Ressiguer, sob matrícula nº. 40.470.

Art. 2º. NOMEAR como fiscal do contrato, o servidor Davi Alcantara Bonades, sob matrícula nº. 40.350.

Art. 3º. NOMEAR como fiscal do contrato, a servidora Ana Beatriz Lopes Maciel, sob matrícula nº. 40.563.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2022.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA N.º 84/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

CONSIDERANDO que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município, conforme estabelecido no Art. 2º do seu Estatuto Social e Clausula 16.1 do Contrato de Concessão 0013/2014;

CONSIDERANDO a interrupção total do serviço de transporte público da Concessionária Rogil Transportes Rodoviários nas seguintes linhas: Rodoviária X Três Vendas; Rodoviária X Rio Preto (Via Itereré); Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto); Rodoviária X Imbé (Via Lagoa de Cima); Rodoviária X Caixeta (Via Sentinela do Imbé); Rodoviária X Imbé (Via BR-101) e Rodoviária X Serrinha;

CONSIDERANDO que diante da paralisação dos serviços, o Consórcio União em resposta ao ofício IMTT n.º. 1.354/2022 manifestou interesse em operação nas linhas acima citadas;

CONSIDERANDO que existe necessidade de regularização da prestação de serviços nas referidas linhas.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a ordem de serviço concedida a Concessionária Rogil Transportes Rodoviários para prestação do serviço de Transporte Coletivo Municipal De Passageiros nas linhas: Rodoviária X Três Vendas; Rodoviária X Rio Preto (Via Itereré); Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto); Rodoviária X Imbé (Via Lagoa de Cima); Rodoviária X Caixeta (Via Sentinela do Imbé); Rodoviária X Imbé (Via BR-101) e Rodoviária X Serrinha.

Art. 2º - AUTORIZAR em caráter emergencial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ordem de serviço ao Consórcio U.C.II, a prestar o serviço de transporte coletivo de passageiros, de forma indivisível nas linhas: Rodoviária X Três Vendas; Rodoviária X Rio Preto (Via Itereré); Rodoviária X Rio Preto (Via Deserto); Rodoviária X Imbé (Via Lagoa de Cima); Rodoviária X Caixeta (Via Sentinela do Imbé); Rodoviária X Imbé (Via BR-101) e Rodoviária X Serrinha.

Art. 3º - Tornar público que o IMTT irá realizar Chamamento Público, com objetivo de autorizar, em caráter emergencial, a empresa vencedora, a prestar o serviço regular de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros nas linhas do Art. 2º desta Portaria.

Parágrafo Único – A autorização do serviço, objeto do chamamento público, será suspensa quando da realização de novo certame licitatório contendo os presentes objetos.

Art. 4º - A Diretoria de Transportes deverá acompanhar a operação dos serviços da empresa autorizada, utilizando-se se for o caso, da Diretoria de Fiscalização, promovendo, se necessário, os ajustes para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de agosto de 2022.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º. 020/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços n.º. 020/2022.

Licitantes Habilitados: APIACÁ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, BRAVE EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO EIRELI, CONPLAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI, RLSP EMPREENDIMENTOS EIRELI, R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SANTE CONSTRUTORA LTDA, SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA, SERV CON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Licitantes Inabilitas: BRASIL X EMPREENDIMENTOS LTDA e HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º. 021/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e galerias de águas pluviais - Ruas da localidade de Santa Maria – Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão:
23 de agosto de 2022 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º. 022/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073, vem por meio deste informar que realizará sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

1- Objeto: Obra de pavimentação, restauração em paralelepípedos e galerias de águas pluviais - Ruas da localidade de Santa Eduardo – Campos dos Goytacazes/RJ.

2- Data e horário da sessão:
23 de agosto de 2022 às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS N.º. 023/2022****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, na TP n.º. 023/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de complementação da Construção da Escola Municipal Lions I, Avenida Santa Rosa, Bairro Santa Rosa - Campos dos Goytacazes – RJ.
Data e horário da sessão: 25 de agosto de 2022 às 10h (dez horas).

Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2022**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 010/2022, processo n.º 2022.021.000069-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos equipamentos da PSE de Alta Complexidade (Lar Cidadão, Casa de Passagem, Casa da Mulher Benta Pereira e Abrigo Manoel Cartucho) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas abaixo:

BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.991.633/0001-25, com registro dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 32, 36, 39, 44, 54, 58, 64 e 76;

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 02.591.160/0001-88, com registro dos itens 03, 04, 10, 14, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 41, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 56, 60, 65, 69, 70 e 74; e

EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.415.050/0001-47, com registro dos itens 09, 12, 13, 25, 26, 28, 40, 42, 48, 50, 55, 57, 61, 62, 63, 66, 71, 72, 73 e 75.

Registra-se que os itens 17, 21, 34, 45, 47, 59, 67 e 68 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de agosto de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o contido nos autos do processo n.º 2021.203.000073-1-PR, Pregão Eletrônico n.º 085/2021, cujo objeto é a aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Campos dos Goytacazes – SEMAP, nos termos do convênio 911587/2021; resolve CANCELAR a ADJUDICAÇÃO, e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do ITEM 01 à empresa AGROVETERINÁRIA RM EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º10.453.573/0001-24, publicada no Diário Oficial de 22/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de agosto de 2022.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
= Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2021, Processo nº 2021.203.000073-1-PR, cujo objeto é a aquisição de máquinas e implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Campos dos Goytacazes – SEMAP, nos termos do convênio 911587/2021, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do ITEM 01 (Rodaçãeira hidráulica articulada) a empresa:

- **MANJATO TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.492.308/0001-00,** vencedora do item 01 do pregão em epígrafe, com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de agosto de 2022.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
= Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021, Processo nº 2021.099.000138-7-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de esterilização, tipo lavadora termodesinfectora, secadora de traquéias e lavadora ultrassônica, visando atender às necessidades da Central de Materiais e Esterilização (CME) do Hospital Ferreira Machado, pertencente à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84, com registro dos itens 02 e 03; e

- **VIZAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.842.193/0001-38, com registro do item 01.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de julho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, Processo nº 2022.099.000108-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e colchonetes hospitalares para atender a Fundação Municipal de Saúde, durante 12 meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto as empresas vencedoras, conforme segue:

- **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.628.070/0001-38, com registro dos itens 02 e 07;

- **SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, com registro dos itens 03, 06 e 08; e

- **PROMIX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.112.657/0001-98, com registro do item 05. Registra-se que os itens 01 e 04 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de agosto de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº 016/2022, 017/2022 e 018/2022 relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e colchonetes hospitalares para atender a Fundação Municipal de Saúde, que foi REGISTRADA pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

| QUADRO GERAL DE PREÇOS | | | | | | |
|--|--|-------|------|-----------------|-----------------------------------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência) | QUANT | UNID | MARCA | PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$) | EMPRESA VENCEDORA |
| 01 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Colchão hospitalar para cama medindo 195 cm x 75 cm x 12 cm | 200 | UNID | * FRUSTRADO | | |
| 02 - COTA PRINCIPAL (LC nº 123/36 Art. 48, III). | Colchão hospitalar para cama medindo 188 cm x 88 cm x 12 cm | 160 | UNID | AMONITA PREMIUM | R\$372,00 | INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.628.070/0001-38 |
| 03 - COTA RESERVADA (LC nº 123/36 Art. 48, III). | Colchão hospitalar para cama medindo 188 cm x 88 cm x 12 cm | 40 | UNID | XAVIER | R\$462,60 | SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98 |
| 04 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Colchão hospitalar para cama medindo 155 cm x 63 cm x 12 cm | 100 | UNID | * FRUSTRADO | | |
| 05 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Colchonete hospitalar para maca medindo 188 cm x 63 cm x 06 cm | 200 | UNID | RCS HOSPITALAR | R\$213,00 | PROMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.112.657/0001-98 |
| 06 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Colchão Pneumático | 100 | UNID | ZIMER | R\$448,00 | SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98 |
| 07 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Colchão de espuma tipo caixa de ovo | 100 | UNID | SAFIRA | R\$149,96 | INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.628.070/0001-38 |
| 08 - Item Exclusivo (Art. 48, I, LC Nº 123/06) | Travesseiro antialérgico 100% fibra de poliéster | 90 | UNID | XAVIER | R\$84,80 | SANFER VILA COM.DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98 |

*Valor acima do estimado

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços nº 008/2022 e 009/2022 relacionada ao Pregão Presencial SRP nº 023/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de esterilização, tipo lavadora termodesinfectora, secadora de traquéias e lavadora ultrassônica, visando atender às necessidades da Central de Materiais e Esterilização (CME) do Hospital Ferreira Machado, pertencente à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

| QUADRO GERAL DE PREÇOS | | | | | | |
|------------------------|--|--------|-------|-------------|----------------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO (Conforme especificações do item 3 do Termo de Referência) | QUANT. | UNID. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA |
| 1 | LAVADORA TERMODESINFECTORA | 1 | UNID. | Soter | R\$ 354.000,00 | VIZAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 37.842.193/0001-38 |
| 2 | SECADORA DE TRAQUÉIAS | 1 | UNID. | Ortosintese | R\$ 62.200,00 | URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84 |
| 3 | LAVADORA ULTRASSÔNICA | 1 | UNID. | Ortosintese | R\$ 48.700,00 | URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.534.670/0001-84 |

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2022.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0222 /2022.

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que o servidor AUGUSTO VASCONCELOS GABRIEL RIBEIRO, Diretor de Aquisições da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, se encontra de férias no período de 08/08/2022 a 06/09/2022;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido setor no período das férias citadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, RAFAEL DA ROSA PEREIRA JÚNIOR, Matrícula nº 02125, a partir de 08/08/2022 à 06/09/2022, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretor de Aquisições da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o servidor Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro, que estará em gozo de suas férias regulamentares, percebendo a diferença salarial, nos termos do artigo 135, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes - Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

Encaminhada com frequência

FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS

ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ

CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ